



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 076/2019

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário MAURÍCIO FAGUNDES DE SOUZA, **INDICA** ao chefe do poder executivo municipal, que pelo setor competente **fazer um planejamento e estudos para inclusão de carne de peixe no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do município de Centenário do Sul.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da proposta é, não somente aumentar o consumo de peixe na cidade, mas também introduzir uma alimentação saudável na vida das crianças desde a primeira infância.

“Os peixes são ricos em proteínas, fontes de vitaminas e minerais, como o cálcio, fósforo e iodo, além de ter o teor de gordura reduzido. Neles, predominam a gordura do tipo polinsaturada, diferentemente das carnes vermelhas, as quais contêm uma alta proporção de gordura saturada, que podem causar problemas cardíacos se consumidos em grandes quantidades”.

Além disso, é reconhecido que a carne de peixe tem grande qualidade protéica, é pouco gordurosa e é rica em ômega 3, uma substância que combate os chamados radicais livres. Esses radicais livres além de promover o envelhecimento precoce pode, nos homens desenvolver o câncer de próstata e nas mulheres o câncer no colo do útero.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Agosto de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador